

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a EMPRESA LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reajuste do valor contratual e inclusão da cláusula (lei Anticorrupção).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo no art. 65, II da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 121/2016, Decreto Estadual nº 572, de 13 Maio de 2016 e Processo Administrativo nº 440502/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

U.O	PROJETO/ATIVIDADE	FUNTE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
11.101	2006	100	33.90.39	R\$ 68.431,08

O VALOR ANUAL DO CONTRATO: passará a ser de R\$ de R\$ 68.431,20 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos)

DO REAJUSTE DE PREÇO: O Contrato nº 014/2015/SEGES fica concedido reajuste de preço, e que surtirá seus efeitos a partir de 01.12.2016

DAS ALTERAÇÕES - INCLUSÃO LEI ANTCORRUPÇÃO : Para a fiel execução do contrato em questão, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores. Redação dada pelo art. 141 - A do Decreto Estadual Nº. 7.217/2006, incluído pelo art. 1º do Decreto Estadual Nº 572, de 13 de Maio de 2016.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2016.

ASSINAM:

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA - Representante Legal -CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8908a227

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)